



PARECER

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA.

REGULAMENTAÇÃO

- Edital Progep nº 27/2020

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Nome: Elisa de Oliveira Morais Nacur Cassano

Deficiência(s) declarada(s): Hemiparesia Espástica e distonia à esquerda

CID(s): CID 10: I64/ I69 / G24

PARECER

(X) **VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA:** a(s) deficiência(s) declarada(s) se enquadra(m) em categoria(s) de deficiência(s) prevista(s) pelo art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 ou pelo art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA: parecer favorável, em analogia a decisões anteriores da Comissão de Verificação - PcD.

VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA: a(s) deficiência(s) declarada(s) se enquadra(m) em categoria(s) de deficiência(s) reconhecida(s) por legislação análoga - _____

INVALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA: a(s) deficiência(s) declarada(s) não se enquadra(m) em categoria(s) de deficiência(s) prevista(s) pelo art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 ou pelo art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

INVALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA: parecer desfavorável, em analogia a decisões anteriores da Comissão de Verificação - PcD.

JUSTIFICATIVAS (quando couber)

Parecer emitido pela Comissão de Verificação - PcD, designada pela Portaria Prograd nº 2/2021.

Data	Membros participantes da avaliação (Siape)				
29/11/2024	2.230.499	1.338.051	1.157.335	1.838.697	1.744.848



PARECER

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA.

REGULAMENTAÇÃO

- Edital Progep nº 27/2020

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Nome: Jéssica de Paula Bueno de Silva

Deficiência(s) declarada(s): Transtorno do Espectro do Autismo

CID(s): sem cid

PARECER

() **VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA:** a(s) deficiência(s) declarada(s) se enquadra(m) em categoria(s) de deficiência(s) prevista(s) pelo art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 ou pelo art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA: parecer favorável, em analogia a decisões anteriores da Comissão de Verificação - PcD.

VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA: a(s) deficiência(s) declarada(s) se enquadra(m) em categoria(s) de deficiência(s) reconhecida(s) por legislação análoga - _____

INVALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA: a(s) deficiência(s) declarada(s) não se enquadra(m) em categoria(s) de deficiência(s) prevista(s) pelo art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 ou pelo art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

(X) **INVALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA:** parecer desfavorável, em analogia a decisões anteriores da Comissão de Verificação - PcD.

JUSTIFICATIVAS (quando couber)

A candidata apresentou Relatório de Avaliação Neuropsicológico, necessitando apresentação de outros documentos clínicos complementares.

Parecer emitido pela Comissão de Verificação - PcD, designada pela Portaria Prograd nº 2/2021.

Data	Membros participantes da avaliação (Siape)				
29/11/2024	2.230.499	1.338.051	1.157.335	1.838.697	1.744.848